



LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>

---

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

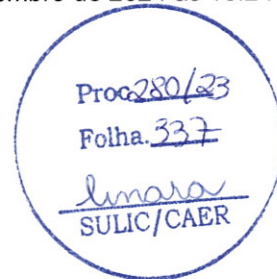
---

**BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI** <comerciomv19@outlook.com> 20 de setembro de 2024 às 18:24  
Para: "licitacao@caer.com.br" <licitacao@caer.com.br>

Boa Tarde senhores,

Segue em anexo,

Por gentileza, acusar recebimento.



---

 **PEDIDO ESCLAR CAERR.pdf**  
232K

---

**LICITAÇÃO CAER** <licitacao@caer.com.br> 23 de setembro de 2024 às 12:09  
Para: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI <comerciomv19@outlook.com>

Bom dia,

Segue em anexo a resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Dalliane Maria Dias dos Santos**  
Equipe de Apoio  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
(95) 4009-6111

---

 **Resposta 025-24 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP - SRP 011-24 - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR.pdf**  
1263K

**EM BRANCO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

**PREGÃO - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**FORMA PRESENCIAL Nº 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023**

**Ref: Pedido de Esclarecimento.**



A empresa BRASIL NORTE EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.144.330/0001-77, com sede localizada na Av. Universo nº 1324 Bairro Cidade Satélite CEP 69.317-466, por seu representante Sr. Verônio Santana de Lira Junior, inscrito no RG nº: 524130-8 e no CPF sob o nº 035.235.234-51, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria fazer o pedido de esclarecimento referente ao edital a cima mencionado;

A subscrevente tem interesse em participar da licitação Pregão Presencial;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS ELÉTRICOS, FRIGOBARES, GELADEIRAS E FREEZERS, E, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS ELÉTRICOS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE TODOS PERTENCENTES A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.

Ocorre que, ao selecionar as condições a serem preenchidas pelos licitantes para se tornarem vitoriosos na licitação, o presente edital restou por exigir, restrições despropositadas que comprometem a legalidade do certame, frustrando inevitavelmente o caráter competitivo do mesmo. Neste sentido, visando à adequação do presente edital à lei licitatória, apresenta-se a presente impugnação, com os argumentos abaixo.

## II - DO DIREITO

### II.I – DA PREVISÃO LEGAL

Inicialmente, é importante ressaltar que o edital de licitação é um ato administrativo vinculado, ou seja, espécie de ato administrativo ao qual a lei estabelece requisitos e condições para sua realização. Esse é também um reflexo do princípio da legalidade ao qual se acha adstrita a Administração Pública.



## III - DA VIOLAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS

O edital, possui as seguintes exigências atinentes a qualificação técnica dos licitantes, vejamos:

Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e de seus Responsáveis Técnicos (Eng. Mecânico), atualizados, expedido pelo CREA da região da licitante, comprovando que a mesma possui aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação;

Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante possui experiência ou aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, quando a empresa for de outra praça a mesma deverá dar vistos pelo CREA/RR para respaldo e validação de seus atestados;

Apresentar Declaração ou contrato de prestação de serviços, na data prevista para a realização da licitação, como seu Responsável técnico, engenheiro mecânico detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

Fora juntada a Resolução 123 de 14 de dezembro de 2020 que define as atribuições do Técnico Industrial em Refrigeração e Climatização e do Técnico Industrial em Refrigeração e Ar condicionado, conforme transcrito:

“Art. 69. O Técnico em Refrigeração e Climatização e o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado tem a prerrogativa de responsabilizar-se tecnicamente por empresas de qualquer porte, cujos objetivos sociais sejam condizentes com as atribuições dispostas nesta Resolução.”

Em face do exposto, requer-se o seguinte esclarecimento;

Contratada poderá apresentar Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA e/ou no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais)?

Documentos comprobatórios de que possui no quadro de profissionais ao menos 01 (um) profissional de nível técnico ou superior com registro no (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou no CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais)

Pede-se esclarecimento

Boa Vista Roraima 20 de setembro de 2024

BRASIL NORTE  
EMPREENHIMENTOS  
LTDA:11144330000177

Assinado de forma digital  
por BRASIL NORTE  
EMPREENHIMENTOS  
LTDA:11144330000177



BRASIL NORTE EMPREENHIMENTOS  
EIRELI

CNPJ nº:11.144.330/0001-77  
VERONIO SANTANA DE LIRA

JUNIOR  
CPF nº 035.235.234-51

EM BRANCO

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** PEDIDO ESCLAR CAERR.pdf  
**Hash:** 94c0c416ae648aba900fa4f9c20a693172cd74bc7bec6bd9d7a40dea5f719712  
**Data da validação:** 23/09/2024 13:04:19 BRT

☑️ **Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 11.144.330/0001-77  
**CPF do representante:** \*\*\*.235.234-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** ox66cf56b6601c7495e030  
**Data da assinatura:** 20/09/2024 18:26:54 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EM BRANCO



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA  
PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS ELÉTRICOS, FRIGOBARES, GELADEIRAS E FREEZERS, E, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS ELÉTRICOS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE TODOS PERTENCENTES A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO INTERIOR.

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA** no dia 20/09/2024 às 18h e 24min, a respeito do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024, sobre o qual solicita os seguintes esclarecimentos:

**ESCLARECIMENTO 01: A CONTRATADA PODERÁ APRESENTAR REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, CREA E/OU NO CRT (CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS)?**

**ESCLARECIMENTO 01: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE QUE POSSUI NO QUADRO DE PROFISSIONAIS AO MENOS 01 (UM) PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO OU SUPERIOR COM REGISTRO NO (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO) E/OU NO CRT (CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS).**



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

Proc. 280/23  
Folha. 346  
Linara  
SULIC/2023

**RESPOSTA:** Em conformidade com o subitem 5.3 do Edital de Licitação, o pedido de esclarecimento deverá ser apresentado em *até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame*. Prazo este que já fora encerrado.

Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2024.

PALOMA KETLY CARVALHO TASSO  
Assinado de forma digital  
por PALOMA KETLY  
CARVALHO  
TASSO:01679858254  
Dados: 2024.09.23  
12:03:56 -04'00'  
254  
Agente de Licitação